

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA 12/08/2014

N°: 4230 ENT.: 3647 PROC. N°:

ASSUNTO:

RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2393/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 4829/2014, datado de 11 de agosto, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE ENTRADA N.º 3647 DATA: 12/08/2014

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

S/ Referência

S/ Comunicação

N/ Referência.

Data

3585

26-06-2013

Of. 4829/2014

11-08-2014

Proc. 868.65/2013 Reg. 6248/2013

Assunto:

Pergunta n.º 2393/XII/2.ª de 26 de junho de 2013

- Grupo Parlamentar do CDS

- Sobre a localização e construção do Centro Nacional de

Operações de Socorro alternativo

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

R1 O Chefe do Gabinete

Gonçalo Regalado

Anexo: o referido

GB/es



Assunto: Pergunta n.º 2393/XII/2.ª de 26 de junho de 2013 - Grupo Parlamentar CDS-PP - Sobre a localização e construção do Centro Nacional de Operações de Socorro alternativo.

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

Nos últimos anos foram desenvolvidos diversos projetos para um terreno cedido pela Câmara Municipal de Viseu, no Aeródromo Municipal, nos termos do Protocolo firmado com o MAI em 2004:

No ano de 2004 foi elaborado o projeto de execução completo do Comando Distrital Operações Socorro-tipo;

Nos anos de 2006 e 2007 foram elaborados projetos de execução completos para o CDOS, CNOS alternativo e SIRESP/RNSI;

No ano de 2008 foi lançado o concurso para a realização da empreitada do projeto conjunto do CDOS + CNOS alternativo + SIRESP/RNSI, promovido pela DGIE, no 1° semestre de 2008, concurso anulado na fase final de adjudicação da empreitada;

Posteriormente, a ANPC pretendeu construir nesse mesmo terreno o CDOS de Viseu e o CNOS Alternativo, tendo apresentado uma candidatura ao QREN, contudo o mesmo não se concretizou.

Através da Norma Operacional Permanente 1301-2011, de 21 de junho foi definido que, em caso de ocorrência de um evento que pela sua gravidade e extensão impossibilite o CNOS de funcionar nos moldes normais, o CNOS será transferido para o CDOS de Santarém, que passou a ser definido como o CNOS Alternativo. Nessa circunstância, o CDOS de Santarém passa a funcionar nas instalações do Corpo de Bombeiros de Abrantes.

A definição na Norma Operacional Permanente do CNOS Alternativo não significa a decisão definitiva da sua futura localização, relevando apenas para efeitos operacionais e logísticos.